



## **PARECER**

### **Projeto de Decreto Legislativo Regional N. º 39/X – Regime de integração excecional de docentes contratados mediante concurso interno e externo extraordinário em 2015**

#### **NA GENERALIDADE**

O Sindicato dos Professores da Região Açores sempre denunciou a existência de um número elevado de docentes, em regime de contrato a termo resolutivo, a prestar serviço no Sistema Educativo Regional. Da mesma forma, sempre defendeu a vinculação dinâmica dos docentes que satisfazem necessidades permanentes do sistema educativo e que devem passar à situação de trabalhadores com contrato por tempo indeterminado.

Após a iniciativa da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, o SPRA, em parecer enviado à Assembleia Legislativa Regional, em janeiro de 2014, considerou que a existência de um concurso extraordinário, nomeadamente com a introdução de regras diferenciadas do concurso ordinário, traria, como de facto se confirmou, nos Açores, Madeira e Continente ultrapassagens e conseqüente descontentamento junto dos docentes.

O presente projecto propõe a realização de um concurso interno e externo extraordinários, em 2015, com as regras do concurso ordinário, assemelhando-se, na sua essência, aos princípios constantes do Parecer do SPRA enviado para a Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional, antes da aprovação do quadro legal em vigor.

O SPRA sempre pugnou pela realização de concursos anuais e pela primazia da graduação profissional na seriação de candidatos, dando especial relevo aos princípios gerais de segurança jurídica e de relação de confiança entre os cidadãos e a Administração Regional Autónoma.

Esses princípios continuam a ser pertinentes, perante a alteração que é proposta do *status quo* alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, e que produziu os seus efeitos, com a colocação, por mobilidade interna e por integração nos quadros, de mais de uma centena de docentes, com base nas regras do referido DLR.

Assim, a possibilidade de este projeto ser aprovado levará certamente a um descontentamento significativo dos docentes já colocados e daqueles que têm expectativa de colocação com as regras atualmente em vigor, introduzindo novas injustiças no sistema.

Angra do Heroísmo, 14 de outubro de 2014

A Direção

